

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### Decreto Municipal Nº 0125/2020 01 de Setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)** das seguintes dotações orçamentárias.

#### ADICIONAR

##### 2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 2.145 3390.30.00 - 50 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
17 512 0058 2.145 3390.35.00 - 50 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.000,00
17 512 0058 2.146 4490.52.00 - 50 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
SUB TOTAL	<b>R\$ 42.000,00</b>
TOTAL GERAL	<b>R\$ 42.000,00</b>

**Artigo 2º**- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:


#### ANULAR

##### 2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 1.142 4490.51.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
17 512 0058 2.145 4490.52.00 - 50 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 37.000,00
SUB TOTAL	<b>R\$ 42.000,00</b>
TOTAL GERAL	<b>R\$ 42.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 01 de Setembro de 2020.

  
**AMELIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal